



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

Fone (46) 3564-1202 - Fax (46) 3564-1203 e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

RUA FRANCISCO FLORIANO ANATER, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

DECRETO Nº 71, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

12.08.2019

Altera os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, a partir desta data, pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL	
Cooperativa de crédito Sicoob	Titular: Elenice Agustini Suplente: Tiago Ismael Bckendorf
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Titular: Marizete Pastre Suplente: Andressa Cechini
Associação de mulheres Camponesas	Titular: Iraci Carbonera Suplente: Roseli Petry
Conselho de Alimentação Escolar	Titular: Tania Maria Klein Suplente: Neiva Aparecida
COAFASP	Titular: Arno Pedro Weippert Suplente: Odair José Dalle Laste
APMI	Titular: Margarete Canesso Suplente: Ilini Hilda Rommel Picini
APMF	Titular: Cristiane Krause Suplente: Mirtis Heimann
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

Fone (46) 3564-1202 - Fax (46) 3564-1203 e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

RUA FRANCISCO FLORIANO ANATER, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

Secretária de Educação	Titular: Andressa Salete Andreolli Suplente: Marizete Chorna Gross
Secretária de Saúde	Titular: juliane Battisti Pontes Suplente: Viane Cabonera Martin
Departamento de Assistência Social	Titular: Nara Morando Suplente: Juçara Pansera
Emater	Titular: Nevio Mazzochin Suplente: Cleoni Camera Schwingel
Secretária de Agricultura	Titular: Margarete Batistti Carbonera Suplente: Deivid Fasolo

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 55, de 09 de Junho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2019.

HELTON PEDRO PFEIFER

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ADM
DECRETO Nº 71, DE 12 DE AGOSTO DE 2019 12.08.2019

DECRETO Nº 71, DE 12 DE AGOSTO DE 2019
12.08.2019

Altera os membros do Conselho Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, a partir desta data, pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL	
Cooperativa de crédito Sicoob	Titular: Elenice Agustini Suplente: Tiago Ismael Bekendorf
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Titular: Marizete Pastre Suplente: Andressa Cechini
Associação de mulheres Camponesas	Titular: Iraci Carbonera Suplente: Roseli Petry
Conselho de Alimentação Escolar	Titular: Tania Maria Klein Suplente: Neiva Aparecida
COAFASP	Titular: Arno Pedro Weippert Suplente: Odair José Dalle Laste
APMI	Titular: Margarete Canesso Suplente: Ilini Hilda Rommel Picini
APMF	Titular: Cristiane Krause Suplente: Mirtis Heimann
REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	
Secretária de Educação	Titular: Andressa Salete Andreolli Suplente: Marizete Chorna Gross
Secretária de Saúde	Titular: Juliane Battisti Pontes Suplente: Viane Carbonera Martin
Departamento de Assistência Social	Titular: Nara Morando Suplente: Juçara Panseira
Emater	Titular: Nevio Mazzochin Suplente: Cleoni Camera Schwingel
Secretária de Agricultura	Titular: Margarete Batisti Carbonera Suplente: Deivid Fasolo

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 55, de 09 de Junho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2019.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilvana Canesso
Código Identificador:8FF72194

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/08/2019. Edição 1819
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>